



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

ATA Nº 1

-----Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Redondo e Sala de Reuniões da Assembleia Municipal, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor Alfredo Falamino Barroso, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, sendo esta composta ainda pelo Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, na qualidade de primeiro Secretário, e pelo Senhor Domingos Alberto Saraiva Boavida, na qualidade de Segundo Secretário. -----

-----Eram vinte horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Redondo, Alfredo Falamino Barroso, deu início aos trabalhos da sessão. -----

-----Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Alfredo Falamino Barroso (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Nelson Manuel Cardoso Batista (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Domingos Alberto Saraiva Boavida (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Maria Gabriela Sapateiro Oliveira Jacinto Oliveira (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); João Pedro Faleiro Siquenique (CDU-PCP/PEV), em substituição do membro Vergílio Fernando Frade Ambrósio e da primeira substituta Júlia Maria Piteira Espanhol; Daniel José Chambel Cachopas (Partido Socialista); Nuno Miguel Pita Perdigão (Movimento Independente ao Concelho de Redondo) em substituição de José Maria dos Remédios Fernandes e de Sofia Siquenique (primeira substituta); Vânia Solange França Neto (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); João Gonçalo Morais Tristão (Partido Social Democrata); Joaquim António Mendes Correia (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Manuel José Barro Branco Marouvas (Partido Socialista); Maria Emília Correia Gato Serranito (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Caetano Venâncio Gato Carriço (CDU-PCP/PEV); António Manuel Figueira da Silva (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); António Joaquim Siquenique Carriço (Presidente da Junta de Freguesia de Redondo - Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Henrique Duarte



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Caeiro Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Montoito - Movimento Independente ao Concelho de Redondo); justificou a falta a D. Rute Marina Carvalho Neves (Partido Socialista).

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel, e os Senhores Vereadores Luis Fernando Gomes Faleiro, Armindo Manuel Beira Ramalhosa e David Manuel Palma Grave. -----

-----Declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia: -----

1. Informações;
2. Apreciação da informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a atividade do Município;
3. Informação sobre a situação financeira do Município;
4. Informação de compromissos plurianuais assumidos;
5. XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, eleição de Presidente de Junta de Freguesia;
6. Regime Excepcional de Isenção de Taxas Urbanísticas;
7. Renovação da autorização para abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado para Ocupação de Vários Postos de Trabalho;
8. Apreciação, discussão e deliberação de uma proposta do PSD para redução da taxa do IMI, nos termos do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Apreciação e votação da ata nº 5/2014

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, pôs à apreciação dos membros presentes a ata da sessão de 19 de novembro de 2014, procedeu-se de seguida à aprovação da referida ata.

-----A ata acima referida foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Intervenções

Moção

Novo regime de transferência de competências para os Municípios nas áreas sociais

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte moção aprovada por unanimidade e em minuta na reunião de Câmara realizada no dia de hoje, 25/02/2015:

“1. O Governo aprovou na reunião de Conselho de Ministros do passado dia 15 de janeiro o regime jurídico de transferência de competências para os Municípios nas áreas sociais, o qual foi publicado no Diário da República, de 12 de fevereiro de 2015, Decreto-Lei n.º 30/2015, concretizando, segundo afirma, as disposições constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Fê-lo apesar dos pareceres negativos dos Municípios e da sua Associação Nacional (ANMP), auscultados no âmbito de um processo que, como a própria ANMP refere, não representou mais que o cumprimento de uma formalidade, desprovido, até pelos prazos em que decorreu, de qualquer sentido substancial ou de qualquer vontade de construção de uma solução que não aquela que, pela mão do governo, se encontrava já gizada.

Mais, fê-lo sem explicações que permitissem entender o sentido do regime proposto, sem estudos que o sustentassem e sem um mínimo de fundamentação capaz de permitir, por exemplo, compreender a escolha das áreas abrangidas, das soluções preconizadas ou dos critérios aptos a garantir as indispensáveis uniformidade e universalidade territoriais na construção dos processos, e na afetação de recursos. Fê-lo, em suma, sobre a ausência de todos os elementos, cuja presença, a própria Lei 75/2013 impõe.

2. Estando disponíveis para considerar um processo de descentralização de competências, este só o será realmente se for ponderado, amplamente consensualizado, territorialmente equilibrado, apto a contribuir para um modelo global de aproximação da administração às necessidades e aspirações das populações, acompanhado da afetação dos recursos materiais e humanos adequados.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Associamo-lo a um processo de implementação das regiões administrativas, capaz de promover a criação de uma estrutura governativa intermédia, dotada de competências amplas, harmonizadora de políticas e recursos.

Consideramos que, em Portugal, a ausência de um poder regional tem dificultado a existência de uma política verdadeiramente descentralizadora e de complementaridade. Podemos referir como exemplo – o processo de delegação de competências nos municípios, por via da contratualização, iniciado em 2008, que longe de traduzir uma orientação de descentralização, veio impor um processo forçado de transferência de encargos, subordinando as autarquias a meros executores das políticas definidas pela administração central, desrespeitando o princípio da autonomia do poder local, e desaproveitando as reais possibilidades que o princípio da subsidiariedade comporta.

Estaremos disponíveis para abordar um processo de descentralização num momento em que aos municípios sejam asseguradas as condições reais de prossecução das suas competências próprias historicamente consolidadas, quando a contratação de trabalhadores não seja objeto de cerceamentos injustificados. Quando a realização de despesa não se encontre limitada para lá do que a gestão financeira imporia ou a autonomia do Poder Local Democrático permite.

3. A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

O governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autónoma do Poder Local Democrático, de adesão dos Municípios a condições e objetivos pré-definidos.



Handwritten initials and a signature in blue ink.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Condições e objetivos que, uma vez admitidos, desde logo nestas condições, configurariam uma subordinação a interesses, estratégias e políticas estranhas às próprias autarquias e à sua matriz, e que, associados à opção governativa de implementação deste processo através de “projetos-piloto”, reforçando a ideia de um país a várias velocidades, por si só justificariam o parecer negativo que a ANMP deu à proposta de lei apresentada.

As políticas educativas anteriores abriram espaço e justificaram em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiram o carácter universal e gratuito do sistema de ensino, afetaram a dignidade da carreira docente, constituíram um adicional fator de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização.

4. O modelo constante da proposta aprovada em Conselho de Ministros contempla um conjunto de soluções manifestamente inaceitáveis, entre as quais, e a título meramente exemplificativo, se contam:

a) A gestão curricular e pedagógica, passando pela gestão de recursos humanos, gestão financeira e gestão de equipamentos e infraestruturas dos estabelecimentos de ensino de segundo ciclo, a qual, considerando as condições definidas (onde se inclui um modelo claro de subfinanciamento), visa, no essencial, transferir custos para as autarquias;

b) A perda da autonomia e de competências das direções dos agrupamentos e escolas não agrupadas em detrimento do crescimento das competências municipais e supra municipais sobre as mesmas matérias;

c) O afastamento dos Municípios dos processos de discussão e decisão nas matérias de segurança social, reforçando um caminho que se afigura, no essencial, apostado em que os municípios sejam meros executores de um serviço de apoio social sem que tenham a possibilidade de definir políticas locais neste âmbito;

d) A delegação, nas áreas da saúde, de competências de recrutamento, gestão, formação e avaliação dos técnicos superiores, técnicos superiores de saúde, técnicos de



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

diagnóstico e terapêutica, assistentes técnicos e assistentes operacionais, numa listagem da qual apenas se exclui o pessoal médico e enfermeiro;

e) A gestão das unidades de saúde (apoio domiciliário, UCC e URAP), prevendo-se aqui a “...execução de intervenções...” o que implica a gestão de espaços e projetos, para além da gestão de infraestruturas do ACES.

5. Abordar este tema num quadro não negocial, limitando a participação dos Municípios e da sua Associação Nacional a uma formalidade de pouco relevo, despida de qualquer substancialidade, indiferente para a conclusão do processo, constitui um contributo para a erosão de espaços de diálogo, de confronto de ideias, de realidades e opiniões.

Sabemos que é possível, com pressupostos claros e em condições específicas, construir um processo de descentralização de competências capaz de servir o país, as regiões, os municípios e as populações.

Estamos, como sempre estivemos, disponíveis para construir a melhor solução. Com conhecimento efetivo da realidade local. Com experiência. Com seriedade. Com rigor. Com vontade de trocar ideias e construir consensos é possível construir um processo de descentralização.

Confiamos que, no quadro autárquico, a ANMP e, em particular, o seu Congresso (que se encontra agendado para o primeiro trimestre de 2015), continuam a ser o espaço privilegiado para a continuação desta discussão.

Pelo exposto,

A Câmara Municipal de Redondo, reunida em sessão pública no dia 25 de fevereiro de 2015, manifesta:

a) O seu desacordo expresso face ao regime jurídico de transferência de competências para os Municípios nas áreas sociais, aprovado no Conselho de Ministros de 15 de janeiro de 2015 e publicado no Diário da República, de 12 de fevereiro de 2015, Decreto-Lei n.º 30/2015;

b) A necessidade de um tal regime jurídico resultar de um processo de discussão e de um quadro de consensualização (não verificados), desde logo no plano municipal,



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

capaz de reconhecer as especificidades locais e de integrá-las num todo nacional que, atentas as matérias em causa, consiga responder à necessidade de desenvolvimento do país a uma única velocidade, minorando discrepâncias, diferenças e desigualdades;

c) O seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, conseqüentemente, aos Municípios portugueses e ao Poder Local Democrático;

d) A necessidade de promoção de uma discussão ampla, no quadro autárquico, relativamente às matérias em causa, com respeito pelos órgãos municipais e pelo princípio constitucional da autonomia municipal.

A presente MOÇÃO, uma vez aprovada, deverá ser remetida aos órgãos de comunicação social, à ANMP, à Assembleia Municipal de Redondo, ao Centro de Saúde de Redondo, ao Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central I, ao Agrupamento de Escolas de Redondo, à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Alentejo e ao Governo.”

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do membro Gonçalo Morais e restantes votos a favor, aprovar a Moção apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, manifestando o seu desacordo relativamente ao novo regime de transferência de competências para os Municípios nas áreas sociais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 30/2015.

Declaração de voto do membro Gonçalo Morais

Justifica o seu voto contra, dizendo que lhe parece que este Governo está verdadeiramente a tentar, com estas e outras medidas, uma verdadeira descentralização, que não a regionalização, mas uma verdadeira descentralização mas que de facto acontecem sempre alguns obstáculos e neste caso é um obstáculo nitidamente político. Este tipo de descentralização só será feito no País quando houver um governo da mesma cor que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, espera que não seja no próximo Governo porque isso indicaria que seria o PS a ganhar e não é isso que deseja.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Considera que, quando um Governo tenta, como nenhum outro até agora, descentralizar e transferir competências que nunca até hoje foram transferidas para os municípios se depara com este tipo de obstáculos, isso não é bom. Admite que alguns municípios tenham algumas razões de queixa em termos de negociação, mas é sempre assim em termos políticos.

Moção

PSD

Moção de Agradimento pela Abertura da Medida de Apoio aos Jovens Agricultores no PDR 2020

O membro Gonçalo Morais apresentou uma Moção de Agradimento pela Abertura da Medida de Apoio aos Jovens Agricultores no PDR 2020, cuja versão final, após algumas propostas de alteração, se passa a transcrever:

“O Governo, através do Ministério da Agricultura e do Mar, abriu na passada segunda-feira, 23 de fevereiro, a medida de apoio aos jovens agricultores no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020), pouco depois de a Comissão Europeia ter aprovado, em 12 de dezembro de 2014, o PDR.

Esta medida vai permitir aos jovens agricultores, cada vez em maior número, terem acesso aos fundos comunitários que vão ajudar a sua instalação e o desenvolvimento dos seus projetos, contribuindo ainda para contrariar a tendência de envelhecimento e de perda do tecido social e agrícola.

Sabendo da importância da agricultura, e de toda a economia do mundo rural que se gera à sua volta, em especial no território do interior onde se situa o nosso concelho, o PSD vem propor à Assembleia Municipal de Redondo que se aprove uma moção em que se manifeste o agrado pela abertura da Medida de Apoio aos Jovens Agricultores e se exorte ainda o Governo a abrir as restantes medidas do PDR 2020, no intuito de se conseguir mobilizar todo o sector agrícola, no papel fundamental que tem no desenvolvimento económico de Portugal.”



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos de abstenção dos membros Caetano Carriço e João Pedro Siquenique e restantes votos a favor aprovar a manifestação de agrado pela abertura da medida de apoio aos jovens agricultores no PDR 2020 apresentada pelo eleito do PSD.

Declaração de voto do membro Daniel Cachopas

Disse que votaria contra caso se mantivesse a versão de moção de apoio ao Governo, inicialmente apresentada, verificando que foram retirados alguns parágrafos, algumas considerações e feitas algumas alterações, vota favoravelmente.

Continuando no uso da palavra para a sua intervenção, o membro Gonçalo Morais disse que iria fazer algumas referências em defesa da posição do PSD e da sua própria pessoa, relativamente ao comentário que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez na última sessão da Assembleia e que consta da ata, quando referiu que demonstrava agrado pelo membro Gonçalo Morais ter mudado de posição em relação ao Turismo, nessa Assembleia disse que iria referir as atas onde se pudesse verificar que o PSD sempre enalteceu o Turismo como principal atividade para o desenvolvimento do concelho, pelo que passa a referir algumas das atas onde se pode comprovar essa posição:

Reunião 28/02/2002, declaração de voto do PSD; reunião de 30/04/2003, diálogo referente a um artigo sobre a Aldeia Branca; reunião de 30/06/2003, onde se fala do desenvolvimento económico do Concelho e projetos de entidades privadas; reuniões de 30/09/2003 e de 12/12/2003, onde se debate a questão do projeto da Vigia, com uma posição clara de apoio ao projeto; de referir que, só depois do PSD chamar a atenção para as garantias sobre esse projeto é que foi feita a escritura de garantia; nas reuniões de 27/04/2005 e de 26/06/2007, novamente realçada a importância do projeto da Vigia para o desenvolvimento do Concelho, também foi falada a necessidade de distinguir o investimento privado do investimento público, que a Câmara devia preocupar-se mais com o investimento público.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Para além das atas, também numa altura em que esta Assembleia Municipal tinha uma folha informativa, aproveitada para referir que se devia retomar esta iniciativa, criar a folha informativa onde todos os membros, os vários partidos, pudessem transmitir a sua opinião, mas retomando, na altura em que havia folha informativa o PSD dedicou uma coluna inteira à questão do Turismo.

Também no jornal de campanha do PSD, no programa eleitoral, foi dedicada uma coluna só ao Turismo.

Todas estas referências, demonstram que o PSD sempre defendeu o Turismo, o que o PSD criticava era a forma demasiado direta como o Senhor Presidente defendia o empreendimento da Vigia, tal como o próprio membro Gonçalo Morais defendia o empreendimento da Palheta, e nenhum deles vingou, a diferença é que o Senhor Presidente era o Presidente da Câmara e não um cidadão independente.

Infelizmente nenhum destes projetos vingou. No entanto, disse que se pode comprovar que a posição do PSD tem sido sempre a mesma, a da defesa do Turismo.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que também leu as atas, e viu esses e outros aspetos. Considera que a posição demasiado direta tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, na altura, foi a posição correta para um Presidente de Câmara que devia estar diretamente ligado aos projetos de investimento no Concelho. Foi demasiado direta para o projeto da Vigia, como foi demasiado direta para o projeto da Palheta, como o membro Gonçalo Morais bem sabe por que o acompanhou, o empenho foi igual.

Declaração Membro Manuel Marouvas

O membro Manuel Marouvas apresentou a seguinte declaração:

“Em primeiro lugar gostaria de relembrar aos deputados municipais que a Assembleia Municipal é um órgão deliberativo, como tal, independentemente da boa ou má disposição, o que se pretende é que eles deliberem de forma consciente e responsável. Infelizmente, nem sempre é assim.”



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

O que se observa amiúde é um voto massificado e partidarizado ou, então, um silêncio ensurdecedor.

Uma irresponsabilidade por parte de quem deve usar o seu poder baseado naquilo em que acredita e julga ser o melhor para os seus munícipes.

A política é uma atividade séria e nobre quando levada com elevação e autonomia individual, não se trata de avareza, de ser tratado com simpatia e afabilidade ou ser visto com aprovação.

Trata-se de representar os interesses do povo que depositou nestes eleitos a confiança para a defesa dos interesses comuns, para a busca de melhores condições de vida, para a defesa intrínseca dos seus direitos e para a consequente procura da vida boa e digna que Aristóteles retratou: “O melhor Governo seria aquele em que cada um encontra o que necessita para ser feliz”.

Está nas mãos dos deputados da Assembleia Municipal encontrar as melhores soluções para que mais pessoas possam ter acesso à “felicidade”.

Infelizmente, a maior parte não pensa, nem age assim.

Mas existem, felizmente, ainda aqueles, que independentemente dos partidos pelos quais foram eleitos, pensam pela sua própria cabeça e são movidos pela procura e bem-estar de quem os elegeu.

Por sua vez, existem outros que com o seu ensurdecedor silêncio julgam estar a contribuir para uma civilidade válida.

Estranha forma de estar na política!”

Declaração a assinalar os 40 anos da reforma agrária

Declaração apresentada pelo membro Caetano Carriço que de seguida se transcreve:

“O Grupo Municipal do PCP na Assembleia Municipal de Redondo, não quis deixar de assinalar o 40º aniversário da Reforma Agrária. Momento marcante da História do nosso País, em que os assalariados agrícolas do Alentejo e Ribatejo - levando por diante as conclusões da I Conferência dos Trabalhadores Agrícolas do Sul, realizada



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

em Évora, em 9 de Fevereiro de 1975 - avançaram audaciosamente no caminho da construção da Reforma Agrária

Avançaram para transformar o Alentejo das terras incultas, das charnecas, dos pousios, do gado raro e miserável, do baixo rendimento das culturas, do desemprego, da miséria e da fome, numa terra de progresso para todos e de garantia do trabalho, da produção e do pão de que o povo e o País necessitavam.

A Reforma Agrária foi, desde o início, alvo de ataques dos mais diversos e de uma desenvergonhada campanha de mentiras e calúnias, deformando e caricaturando os seus verdadeiros significado, objetivo e resultados alcançados.

Bastaria comparar o antes com o depois da Reforma Agrária. Todos os indicadores revelam a superioridade da Reforma Agrária em todos os domínios.

Aumentou-se a área semeada, a área de regadio, a produção de arroz, a produção de tomate, os efetivos animais e máquinas e tratores. Investiu-se em barragens, captações de água, instalações para gados.

Com a Reforma Agrária os postos de trabalho saltaram de 21 700 entre trabalhadores efetivos e eventuais, para 71 900. Este foi um dos raros períodos da história do último meio século no Alentejo em que a região não conheceu o flagelo do desemprego, não perdeu população e viu muitos dos seus filhos regressar à terra.

As mais de 500 UCP's/Cooperativas tomaram medidas que conduziram a uma notável melhoria das condições de vida dos trabalhadores; estabeleceram salários fixos, diminuíram a diferença entre os salários dos homens e das mulheres, criaram creches, jardins-de-infância, centros de dia, postos médicos, cooperativas de consumo e de comercialização.

Tudo isto debaixo do fogo de uma violenta ofensiva iniciada em 1976, que teve na famigerada «Lei Barreto», no Governo do PS/Mário Soares, o ponto de partida no plano legislativo e prosseguida por todos os governos que se seguiram: PS/CDS; PPD/CDS; PS/PPD e PPD sozinho, durante 14 anos e que pôs o Alentejo a ferro e fogo, numa ostentação e intervenção brutal de forças e de repressão, envolvendo helicópteros, jipes, cavalos, cães, auto-metralhadoras, Forças de Choque, invadindo e



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

ocupando povoações, perseguindo, prendendo, matando Caravela e Casquinha, espalhando o terror.

A Reforma Agrária acabou por ser destruída reconstituindo-se novamente a propriedade latifundiária, trazendo novamente ao Alentejo as terras abandonadas, a desertificação e o desemprego, enquanto umas poucas centenas de grandes agrários recebem milhões de euros sem que lhes seja exigida a produção seja do que for.

Acabou por ser destruída, mas não pôs fim à necessidade e atualidade de, nas atuais circunstâncias, se concretizar uma Reforma Agrária.

Uma Reforma Agrária e uma outra política que aposte decisivamente na produção nacional e valorize os nossos recursos com mais investimento para dinamizar a agricultura e a produção agro-industrial, com incentivos à industrialização e transformação da produção agrícola, criando novas indústrias e novos postos de trabalho adicionais aos agrícolas, e para desenvolver as economias locais e rurais.

Outra política que tenha como objetivo garantir a soberania alimentar do País que não está assegurada e que cada vez mais é posta em causa por esta política de desastre nacional que está em curso há anos e anos.

Homenageamos também aqui as cooperativas e UCP's - Unidades Coletivas de Produção que existiram no Concelho de Redondo e os seus trabalhadores e dirigentes;

- UCP Bento de Jesus Caraça, de Montoito;

- UCP Boa Esperança;

- UCP Cabeça Gorda;

- UCP Rainha do Sul, de Santa Susana

- UCP Vale da Serra d'Ossa;

-UCP 23 de Setembro, do Freixo;

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Redondo”

Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia fazendo uso da palavra disse que, não concordando com vários considerandos que foram referidos na declaração, não quer deixar passar a data para prestar homenagem aos trabalhadores



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

alentejanos que souberam num ato de revolta e numa atitude positiva, pelo menos reagir contra a exploração de que eram vítimas.

Moção

Defesa da Água Pública e da Autonomia do Poder Local na Gestão da Água

O membro Caetano Carriço apresentou a seguinte moção:

“A Assembleia Municipal De Redondo reunida a 25/02/2015, analisou a situação decorrente de um conjunto de iniciativas políticas e legislativas tomadas pelo atual Governo PSD/CDS que visam, em última instância a privatização da “Água Pública” e a usurpação de competências das autarquias locais, em particular dos Municípios no que respeita à gestão dos seus sistemas de águas e saneamento de águas residuais.

Considerando:

- *A entrada em vigor, da lei 35/2013, de 11 de Junho, que tem por fim, regular “... o acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas, visando a reorganização do sector de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e recolha e tratamento de resíduos sólidos...”;*
- *A entrada em vigor, da Lei 12/2014 de 6 de Março que altera o regime jurídico dos sistemas municipais;*
- *A entrada em vigor, do Decreto-Lei 92/2013 de 11 de Julho que procede à alteração do regime jurídico dos sistemas intermunicipais;*
- *A entrada em vigor da Lei 10/2014, de 6 de Março, que visa instituir o novo regime jurídico da ERSAR e os seus estatutos;*
- *A aprovação do Decreto – lei 114/2014 de 21 de Julho, que determina a fatura detalhada de águas, saneamento e resíduos, cuja entrada em vigor, ocorrerá no dia 1 de Março de 2015;*
- *A apresentação, por parte do MAOTE – Ministério do Ambiente, Ordenamento do território e da Energia, no passado dia 2 de Outubro de 2014, da “reestruturação do sector das águas”;*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

- *A apresentação, no final do ano de 2014 do “Projeto de Regulamentos para definir “o Regime de Tarifários nos Sistemas de Águas”;*
- *A apresentação, no mês de Janeiro do corrente ano, das “Normas” que irão acolher e apoiar, com “fundos comunitários”, os “Projetos dos Sistemas de Aguas” no âmbito do Portugal 20-20 – PO SEUR 2020 “ Gestão Eficiente no Ciclo Urbano da Agua”*

Que em face da legislação aprovada e das iniciativas políticas em curso, se constata, em particular, que tais iniciativas em articulação com outras, de igual relevância, como os casos, da nova Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013), da nova “Lei das Autarquias Locais (Lei 75/2013) e da Lei do Orçamento de Estado e do Enquadramento Orçamental de 2015, visam não só, “reforçar o espartilho político de financeiro” do Poder Local, decorrente de anteriores políticas dos Governos PS (PEC’s – “Memorando da Troika”), como visam, colocar em causa a autonomia política e da gestão da água pública por parte dos Municípios.

A Assembleia Municipal de Redondo, decide:

- A) Manifestar a sua total oposição, à aplicação de iniciativas legislativas e políticas em curso, em particular as que se prendem com a intromissão (inconstitucional) da ERSAR em matérias da competência exclusiva das autarquias locais (como são os casos da “Regulamentação tarifaria dos sistemas de águas”;*
- B) Exigir, no quadro do respeito pelas competências do Poder Local, a revogação de legislação que colida com a competência das autarquias locais no que respeita à gestão financeira e sustentabilidade das “contas municipais”;*
- C) Exigir a revogação das leis e/ou medidas legislativas que visam a consignação de receitas (para pagamento a “sistemas em Alta”), próprias das Câmaras Municipais, recolhidas no âmbito da gestão e prestação de serviços nos sistemas de águas;*
- D) Exigir o apoio, por parte dos “Programas Comunitários”/Fundos financeiros, o apoio a “fundo perdido”, para projetos e obras dos Municípios associados às*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

redes de gestão de Águas e de Saneamento de Águas Residuais sob a sua tutela e responsabilidade, em particular os “sistemas das baixas”;

E) Manifestar a sua total disponibilidade para, em consonância com os restantes Municípios, as Associações de Municípios, a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, levar por diante iniciativas de promoção, informação, esclarecimento e mobilização junto da População do Concelho e da Região do Alentejo em defesa da Água Pública e da autonomia do poder local na gestão dos serviços de água.

Os Eleitos da CDU

Redondo, 25/02/2015

A Assembleia Municipal (Câmara Municipal), decide:

Remeter, a presente “tomada de posição” aos órgãos de soberania, Presidente da Assembleia da Republica e Grupos Parlamentares da AR; Governo, 1º Ministro e Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e da Energia.

Decide ainda, remeter a mesma, a todos os órgãos de comunicação social local, regional e nacional.”

Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que está plenamente de acordo com o título da Moção “*Defesa da Água Pública e da Autonomia do Poder Local na Gestão da Água*”, no entanto, a maior parte do texto refere legislação, refere considerações que não põem em causa a defesa da água pública, nem põem em causa a autonomia do poder local, poder-se-á concordar ou discordar de determinada legislação, mas há uma grande mistura neste conjunto de legislação referida na moção.

Tem dificuldade em estar de acordo com o somatório dos considerandos, está de acordo com algumas das considerações referidas mas não está de acordo que estas questões ponham em causa a defesa da água pública que o Presidente da Assembleia defende.

A Moção mistura coisas que não devia misturar, refere muita legislação, alguma administrativa, outra política. Se a moção fosse apenas sobre a defesa da água pública,



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

diria sim, no entanto, é claramente uma moção que tem uma carga político-partidária demasiado acentuada e em relação à qual já se manifestou noutros tempos.

Não aceita que digam que o sistema do qual o Município de Redondo faz parte não apresenta as mesmas garantias daquele para onde o querem mandar, porque isso não é verdade.

O membro Daniel Cachopas abstém-se porque, apesar de concordar com a defesa da água pública como é óbvio, mas a moção apresentada cita demasiada legislação e não a tendo toda presente, irá ter que a estudar e tentará, na próxima reunião, fazer uma introdução sobre esta matéria.

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, reprovar a Moção apresentada pela CDU com o título “*defesa da água pública e da autonomia do poder local na gestão da água*”. com os votos a favor dos membros Caetano Carriço e João Pedro Siquenique, os votos de abstenção dos membros Daniel Cachopas e Manuel Marouvas e os restantes votos contra.

Declaração de voto do Senhor Presidente da Assembleia Municipal

O voto contra a moção apresentada pelos eleitos da CDU não tem rigorosamente nada a ver com o princípio que defende da água pública, os considerandos que a mesma contém e a grande confusão e mistura de legislação referida leva-o a votar contra, exclusivamente por esta razão, não pelo princípio de defesa da água pública, porque esse é um princípio que defende e sempre defendeu desde que os sistemas de águas se começaram a implementar em Portugal.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro João Pedro Siquenique.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

O membro João Pedro Siquenique interveio para solicitar que se proceda à sessão solene das comemorações alusivas ao 41º aniversário do 25 de abril e como já proposto em anos transatos, tendo em conta a situação económica e financeira que vive o comércio nacional e local, considera que se deviam realizar as comemorações na Praça da República.

De seguida o membro João Pedro Siquenique apresentou a seguinte Moção:

Moção

Cante Alentejano Património Cultural Imaterial da Humanidade

*“Eu sou devedor à terra / A terra me está devendo /
A terra paga-me em vida / Eu pago à terra em morrendo”*

Cantiga do cancionero alentejano

O Cante alentejano já é património da Humanidade.

A 9ª Sessão do Comité Intergovernamental de Salvaguarda do Património Cultural e Imaterial, organismo da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), votou, por unanimidade, a 27 de Novembro de 2014, a integração do Cante Alentejano na Lista do Património Cultural Imaterial da Humanidade, realçando o carácter exemplar da candidatura apresentada por Portugal.

Não é possível dissociar o Cante das suas gentes e dos modos de produção do trabalho. No Cante Alentejano, desde que há relatos, são sempre trabalhadores agrícolas que o cantam e a história dos grupos corais é uma história de homens e mulheres camponeses.

O Cante Alentejano surgiu da necessidade que cada trabalhador agrícola, individualmente, teve, de libertar do seu peito a angústia da miséria e das duras condições trabalho e do entendimento de que só solidária e coletivamente era possível fazer face aos seus infortúnios, desde as injustiças que aconteciam nas praças de jorna, até ao árduo dia de trabalho de sol a sol, acrescido das longas caminhadas de e para o local de trabalho, na tentativa de atenuar a fome na sua casa.



Handwritten signature in blue ink.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

E era do coletivo, do grupo, que lhes vinha a força para suportar e afirmar a sua luta nesta vasta área do sul de Portugal, neste Alentejo.

Giacometti e Lopes-Graça relacionam a polifonia do cante (Pontos que cantam a cantiga que antecede a moda, altos que iniciam a moda (refrão) e os baixos (coro) que se lhes juntam e entoam a moda), não só às populações rurais, mas igualmente ao trabalho rural: “o surpreendente ajustamento às ocasiões do trabalho (sacha, monda, sementeira, ceifa, varejo e apanha da azeitona, etc.) a testemunhar a sua solidariedade com as tarefas vitais do homem do campo”.

Durante os 48 anos em que imperou a ditadura fascista, a vida dos trabalhadores tornou-se mais difícil pela grande exploração e repressão que sobre eles pendia, e, como tal, muitas modas incómodas foram reprimidas e proibidas mas, como o regime da época privilegiava a ruralidade, ao mesmo tempo, apoiava a criação de grupos corais dentro das instituições por ele criadas: casas do povo, sindicatos agrícolas etc.

A exploração laboral e a mecanização da agricultura fez com que os alentejanos migrassem e emigrassem tendo havido um decréscimo da população agrícola no Alentejo, mas o cante foi com eles e surgem grupos nas zonas de residência desses alentejanos.

A Revolução dos Cravos e a transição para o regime democrático iniciada a 25 de Abril de 1974, potencia o surgimento de vários grupos corais.

O Alentejo conhece o período de Reforma Agrária.

Com a Reforma Agrária, pela primeira vez, homens e mulheres que até então tinham um trabalho sazonal sendo poucos o que eram efectivos e que eram tradicionalmente relegados para a periferia das comunidades onde residiam e afastados da quase totalidade dos espaços de sociabilidade, com excepção da taberna, no caso dos homens, conquistaram o espaço público, subvertendo e aniquilando a ordem social dos senhores da terra e com isto ganhando foros de cidadania.

Estes homens e mulheres, que se envolvem social e politicamente na luta por melhores condições de vida, cantam a Reforma Agrária e criam novos grupos corais.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

“A Reforma Agrária permitiu essa coisa que só as revoluções conseguem num espaço curto de tempo e que é transformar homens de dita baixa condição em cidadãos completos”.()*

Em 1977 são desmanteladas as UCPs. Portugal entra na CEE.

Não podia a Assembleia Municipal de Redondo deixar passar o facto de o Cante Alentejano fazer parte do Património Cultural Imaterial da Humanidade, tanto mais que é um concelho onde tem havido ao longo dos anos alguns dos maiores divulgadores da cultura alentejana dentro e fora de fronteiras. Em Redondo, os irmãos Janita e Vitorino Salomé que, durante toda vida, deram voz ao Alentejo acompanhados instrumentalmente por outro irmão, Carlos Salomé, que também foi membro desta Assembleia e nunca deixou de demonstrar nesta casa a sua ligação ao Cante.

Conjuntamente com os irmãos Salomé, os Cantadores do Redondo, que comemoram este ano 40 anos de existência, levaram o Cante e o Redondo, a todos os cantos do nosso País.

() Constantino Piçarra citado no trabalho para a UE de Sónia Moreira Cabeça “Eu sou devedor à terra”*

Em Montoito, José Francisco Pereira, pelas suas recolhas e edição de livros sobre o cante alentejano e o Grupo Coral Trabalhadores de Montoito. Não podemos deixar de referir o mais recente projeto de Cante Alentejano, as Cantadeiras de Redondo, o primeiro grupo de Cante exclusivamente feminino do nosso concelho, que com pouco mais de um ano já fez umas dezenas de atuações. Desta forma homenageamo-los também a eles e elas na sequência da homenagem que estamos a fazer ao galardão atribuído ao Cante alentejano pela Unesco.

Com o desaparecimento, cada vez maior, dos trabalhadores agrícolas e da ruralidade agrícola que esteve na sua génese, torna-se necessário preservar, defender e incentivar o Cante Alentejano.

Cabe em primeira linha às autarquias assumirem essa defesa:

- Apoiando na divulgação dos conhecimentos em torno do que é tradicional e do que pode ser adaptado;



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

- *Incentivando a recolha e análise documental e museográfica;*
- *Fomentando a inclusão do ensino desta prática nas escolas locais a fim de promover a sua transmissão intergeracional criando aulas de cante nas escolas;*
- *Efetuando espetáculos dedicados à cultura alentejana onde grupos corais participem e troquem experiências.*

O reconhecimento do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade traz ao Alentejo projeção internacional que pode ser aproveitado como forma de continuar a divulgar turisticamente o nosso concelho que, por si só, através dos seus naturais tem, ao longo dos anos, transmitido a música e a cultura do Alentejo. Por tudo o que foi atrás referido, vem a CDU apresentar esta moção de apoio, esperando, não só a sua simples aprovação mas, principalmente, a real tomada de decisões, igualmente referidas, no sentido da preservação e divulgação do Cante Alentejano.

Nota:

Na sequência da aprovação a CDU requer o envio, pelo Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal de cópia da moção às pessoas e entidades do nosso concelho, nela referida.

O membro Gonçalo Morais considera que para apresentar uma moção deste género eram escusados determinados tipo de comentários, determinados tipos de conceitos, apesar disso, irá votar favoravelmente.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal considera, realmente que eram desnecessárias determinadas considerações, mas não será por isso que não votará a favor.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a Moção de Apoio ao Cante Alentejano Património Cultural Imaterial da Humanidade, apresentada pela CDU.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

De seguida o membro João Pedro Siquenique, apresentou a seguinte Moção:

Moção

Iva da Restauração

“Através do Orçamento de Estado para 2012, o Governo de direita PSD/CDS, instigado pela “troika” estrangeira aumentou a taxa do IVA aplicada no sector da restauração de 13% para 23%, o que correspondeu a um agravamento de 77% deste imposto.

No decorrer do processo de discussão e aprovação do Orçamento do Estado para 2012 várias vezes se opuseram a este agravamento fiscal. Este é um sector extremamente sensível, sofrendo tanto no plano interno com a perda de rendimento e poder de compra da generalidade dos trabalhadores portugueses, tanto no plano externo com as alterações de preço (depois de impostos) visto a importância da restauração na competitividade / atratividade da oferta turística, nos mercados internacionais.

No nosso Concelho

- O aumento do IVA da restauração corresponde a um, ainda maior, agravamento da perda de poder de compra da generalidade dos habitantes que aqui vivem e trabalham;*
- O aumento do IVA da restauração tem inegáveis impactos num concelho que quer receber mais e melhor os turistas que o visitam, conscientes de que ser atrativo (por exemplo por comparação com a nossa vizinha Espanha) e ter uma boa oferta turística passa em muito por uma boa oferta ao nível da restauração (quer na quantidade de estabelecimentos, quer na qualidade e nos preços praticados).*
- O aumento do IVA da restauração agrava as dificuldades neste sector, sendo que tanto as estatísticas como os números divulgados pela ARESP alertam para um agravamento do número de insolvências no sector, aos quais se associa a inevitável perda de empregos.*

Preocupa-nos bastante, enquanto redondenses e eleitos municipais, os impactos sociais e nomeadamente ao nível do desemprego, num concelho onde grande parte da mancha empresarial passa pela restauração, direta ou indiretamente.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Por tudo acima exposto, face à grave situação que o sector da restauração enfrenta, sendo uma atividade económica com expressão no concelho e no apoio ao Turismo, os eleitos na Assembleia Municipal de Redondo apoia a luta das várias associações e confederações do sector da restauração e das pequenas e médias empresas (nomeadamente a AHRESP e a CPPME) que têm desenvolvido diversas iniciativas e tomadas de posição a favor da reposição do IVA para a taxa intermédia de 13%.

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Redondo”

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro Gonçalo Morais.

-----O membro Gonçalo Morais, interveio para dizer que ninguém gosta de pagar taxas altas, de qualquer tipo de imposto. A taxa de IVA da restauração é a que foi possível, resultado das negociações com a troika, iniciadas pelo governo anterior e não por este. Disse ainda que, apesar dessa taxa, todos desejam que ela reduza, inclusivamente o Governo, mas ainda não foi possível. Vivemos numa região do alentejo em que o sector do turismo, onde está inserida a restauração, tem tido um aumento enorme e portanto a taxa de IVA da restauração não afetou o desenvolvimento do turismo no alentejo. Tem consciência que todos desejam que as taxas desçam, mas ainda não foi possível.

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do membro Gonçalo Morais e restantes votos a favor, aprovar a Moção apresentada pela CDU referente à não redução do IVA da Restauração.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Domingos Boavida. -----

-----O membro Domingos Boavida interveio para dizer que, relativamente ao silêncio que por vezes se nota por parte dos membros do MICRE nesta Assembleia Municipal,



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

isso só significa que o trabalho de casa é feito. Quando para aqui vêm já têm reunido, já têm debatido os assuntos, já têm as opiniões tomadas e já têm formado um consenso e por essa razão não há necessidade de intervirem.

-----O membro Manuel Marouvas disse que na sua declaração não mencionou grupos nem nomes. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Informações

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu conta da correspondência entrada na Assembleia Municipal. -----

-----O membro Caetano Carriço solicitou que lhes fosse fornecido o ofício da ANMP sobre os programas CEI. A título de informação disse que os semáforos do Freixo há cerca de dois meses que não funcionam. -----

-----O membro João Pedro Siquenique disse que este ano se realizam as Ruas Floridas, uma iniciativa de extrema importância para o povo de Redondo e também para o comércio local. Pergunta quantas ruas vão ser ornamentadas, quantas são pelo Município e quantas são pelo povo. Se houve alguma desistência e como está a decorrer todo o processo, desde a carpintaria, espaços para trabalhar e meios humanos. -----
Perguntou ainda, qual o prazo de construção nos terrenos no chamado Bairro da Tapada Municipal, uma vez que existe um estaleiro na Avenida Diniz Miranda e que está a prejudicar a estética do bairro, para além de prejudicar a visibilidade dos clientes dos espaços comerciais vizinhos, se há alguém que possa notificar esse proprietário para retirar dali o estaleiro. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso informou que a correspondência solicitada será entregue. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, relativamente aos semáforos do Freixo, informou que já existe orçamento para a reparação, quer dos do Freixo, quer dos restantes do Concelho que se encontram avariados. Em relação ao número de ruas que vão ser enfeitadas pode informar que são mais duas que na última edição, não tem conhecimento que tenha havido desistências. Informou ainda que o Município não enfeita ruas, alguns funcionários é que enfeitam e por norma já fora do horário normal de trabalho. -----

Em relação à Avenida Diniz Miranda não tem conhecimento de nenhum estaleiro, o que se vê, é que existe um terreno vedado com um tapume. Esse terreno foi comprado mais tarde que os outros, tem conhecimento que o projeto está em execução, não é fácil na altura que se atravessa construir uma pousada como estava previsto, tem que haver alguma flexibilidade. -----

Apreciação da informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a atividade do município

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Caetano Carriço. -----

----- O membro Caetano Carriço interveio para lembrar que há um ano nesta Assembleia Municipal se debruçou sobre a questão do lar em Santa Susana que foi inaugurado no passado dia 20 de dezembro, nessa sequência congratula-se por esse facto, mas também referiu a questão do Freixo e teve oportunidade, nessa inauguração, através das palavras do Senhor Presidente da Câmara e com as quais a CDU concorda, quando disse que estava com honra e satisfação a inaugurar o Centro de Dia de Santa Susana, mas gostaria que a Escola Primária continuasse em atividade. Concordam, mas



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

ao mesmo tempo têm que lembrar que isto está em desacordo com o que foi dito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal em 12/08/2011, na altura Presidente da Câmara, quando deu uma entrevista a uma rádio e disse concordar com o encerramento das Escolas Primárias, porque não se justificavam. O membro Caetano Carriço também referiu, tal como já disse numa outra reunião e assume inteira responsabilidade pelo que afirma, que a não aprovação de alguns projetos que foram feitos para o Freixo “tiveram a mãozinha” da Santa Casa da Misericórdia. Com a inauguração do Centro de Dia de Santa Susana foi deixada uma deixa pela diretora da segurança social que disse estar aberta a mais projetos deste tipo no concelho. Assim, propõe que se faça, ou que se tente fazer, alguma coisa no Freixo, aproveitando esta deixa. Verifica que na atividade da Câmara já existe um projeto para a Aldeia da Serra D’Ossa, espera que o mesmo aconteça para o Freixo. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Manuel Marouvas. -----

----- O membro Manuel Marouvas perguntou onde são os muros de suporte na Serra D’Ossa; do que consta a obra de ampliação do salão polivalente de Montoito; o que aconteceu com a falta de luz no campo de futebol do Calvário e por último, pergunta se o espelho de água do Parque Ambiental vai ser limpo. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais. -----

----- O membro Gonçalo Morais interveio para dizer que tem imenso respeito pelo Senhor Caetano Carriço, que sempre defendeu de forma cerrada os interesses da sua terra e só tem a enaltecer a sua defesa, até repetida, do lar do Freixo, no entanto, considera que, para isso, não há necessidade de denegrir a Santa Casa da Misericórdia. Lembra que a Santa Casa da Misericórdia de Redondo é uma instituição que existe há



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

séculos, no Redondo, como todas as existentes em Portugal, é das instituições mais importantes em termos de solidariedade social neste país, passam por lá milhares de pessoas, dirigentes, irmãos, etc, e como em todo o lado, uns são melhores que outros, mas a Santa Casa não se envolve em “lobies” para impedir que seja feita alguma coisa aqui ou acolá para que a Santa Casa vá ocupar esse espaço. A Santa Casa nunca iria impedir que outra instituição praticasse a solidariedade social. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro João Pedro Siquenique. -----

----- O membro João Pedro Siquenique disse que na informação de atividades do Gabinete de Ação Social, nos meses de Novembro e Dezembro, só constam ações no Redondo, pergunta se foi lapso ou não foram realizadas ações em Montoito. Pergunta quantas crianças da freguesia de Montoito têm acompanhamento psicológico e quantos cabazes foram distribuídos às famílias carenciadas da Freguesia de Montoito. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, não havendo mais pedidos de intervenção, disse que iria apenas esclarecer uma questão que o Senhor Caetano Carriço levantou, com a sua habitual agressividade para com a pessoa do Senhor Presidente da Assembleia, esclarecer que a afirmação de que estava de acordo com o encerramento de escolas, só dito assim não corresponde à realidade, não é verdade. O que foi dito, na altura, foi que no Concelho de Redondo não houve nenhuma manifestação, nenhuma demonstração de desagrado nem por parte dos pais, nem dos alunos, nem dos professores, em relação à forma como decorreu o processo de construção e implementação dos dois Centros Escolares, que foi efetuado em articulação com as Escolas Primárias que existiam, foi tudo muito pacífico. -----
Não pode deixar de referir que, se o Centro de Dia de Santa Susana, como está escrito algures, foi uma proposta da CDU, tem que esclarecer que, ainda o edifício funcionava



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

como Escola Primária e o aquecimento solar já foi instalado pensado para quando fosse transformado em Centro de Dia. -----

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto. -----

----O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, respondendo ao membro Caetano Carriço relativamente ao Centro de Dia de Santa Susana e da intervenção feita pelo Senhor Presidente da Câmara na inauguração do espaço, o que disse foi que estava dividido, entre o estar a inaugurar um equipamento daquela natureza, por um lado, e por outro lado, o desagrado pelo encerramento das Escolas, mas que, de acordo com a situação, é preferível a transformação e utilização destes edifícios do que deixá-los ao abandono. -----

Nessa mesma intervenção, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que a Câmara Municipal estava aberta a fazer este tipo de intervenção noutras localidades do Concelho e poderia ser em parceria com a Santa Casa da Misericórdia, para além disso e muito antes da inauguração do Centro de Dia, teve uma reunião com a diretora regional da segurança social, onde levantou essa mesma questão e pode afirmar que da parte da Santa Casa da Misericórdia também há sensibilidade para isso. -----

As vezes que falou com a Dr^a Sónia Ramos, diretora regional da segurança social, a resposta dada foi sempre a mesma, quando houver dinheiro tornam a falar do assunto. Por isso, pode ser que agora, com o novo orçamento, surjam verbas nesta área. Até porque, no caso do Freixo, já existe um projeto, para além disso, existe uma cedência à IPSS Casa do Povo do Freixo, de 3 lotes do loteamento municipal do Freixo, destinados a esse fim, considera que isto é prova suficiente que da parte da Câmara há toda a vontade e sensibilidade para instalar esse tipo de equipamento no Freixo. -----

----Respondendo às questões do Senhor Manuel Marouvas, informou que os muros de suporte na Serra D'Ossa, são no caminho que parte do Largo do "Xana", está-se a tentar



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

fazer um pequeno alargamento desse caminho. As obras no salão polivalente de Montoito, constam da retirada das bancadas do interior do salão e a colocação de pavimento em PVC. A limpeza do Parque Ambiental vai começar a ser feita. A falta de luz no campo de futebol do Calvário, deve-se ao facto de que, aquando da remodelação do campo de futebol houve uma componente de iluminação, que só pode avançar para a certificação após a conclusão da obra dos balneários, tem vindo a funcionar com contratos provisórios, e enquanto foi tudo tratado através da EDP em Évora, foi resultando, agora é tudo feito a nível central, em Lisboa, e apesar do contrato provisório estar em vigor até ao final do mês, houve uma ordem de corte indevida, a Câmara pediu esclarecimentos e a situação foi resolvida. Continua a funcionar com contrato provisório e a aguardar a certificação por parte da CERTIEL, que já foi pedida há bastante tempo.

Respondendo às questões colocadas pelo membro João Pedro Siquenique, disse que o Gabinete de Ação Social (GAS) faz serviço em Montoito, como faz em todas as localidades do Concelho, na informação não vem referenciado onde decorre a atuação do serviço, não vêm nomeadas as famílias, pode referir o exemplo que vem mencionado do sem-abrigo, que, por acaso é uma situação ocorrida em Montoito, e tem que referir que o GAS não se limitou a fazer uma informação por escrito à Segurança Social ou às restantes entidades, o GAS conduziu o processo no terreno, falou com o sem-abrigo, verificou-se a situação económica e a situação pessoal, detetou-se que tinha 3 filhos, os filhos foram contactados, já compareceram na Câmara e garantiram que iam solucionar o problema, no entanto, também tem que referir, que há alguma relutância por parte do sem-abrigo, porque ele pretende manter este tipo de vida. -----

Para além disso, como já referiu, o GAS faz atendimento nas várias localidades, juntamente com a viatura itinerante, tem dias definidos semanalmente para atendimento nas várias localidades. -----

Os cabazes de Natal que foram distribuídos, foram 20 aos idosos que foram oferecidos pela Delta só para idosos, e depois, fruto de um trabalho de levantamento feito pelo GAS em interação com o gabinete de apoio à família e a segurança social entregaram-se 18, uma parte deles em Montoito, o nome e local de residência das pessoas foi presente



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

a reunião de Câmara, mas não ficou em ata para manter o anonimato, porque o princípio do Presidente da Câmara é de que não deve haver protagonismo à conta das dificuldades das pessoas, nem sequer foi o Senhor Presidente a ir entregar os cabazes, foram entregues pelos funcionários do GAS. -----

Em relação ao apoio psicológico, este apoio é dado às crianças que são encaminhadas pelos professores. Este acompanhamento envolve também os familiares, educadores e pais. -----

---O membro Manuel Marouvas interveio para complementar a informação dada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de um esclarecimento que é público. Atualmente a segurança social só aprova novos acordos em face dos existentes na localidade, neste momento só há em Santa Susana. Houve, em tempos, na Aldeia da Serra. Mas mesmo que a Câmara Municipal faça a obra na Aldeia da Serra, não vai ter o acordo da Segurança Social, porque a Segurança Social não vai pagar a sua parte. Pode informar que, antes do projeto do Centro de Dia ir para a Serra, esteve para ir para o Freixo, mas isso só não aconteceu porque houve pessoas que se incompatibilizaram por ser a Misericórdia a fazer e por isso não o quiseram. -----

Informação sobre a situação financeira do município

Presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, apresentando, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, a informação financeira do Município de Redondo. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação financeira apresentada.

Informação de compromissos plurianuais assumidos

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

“Considerando que:



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

- A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- Que o art. 11º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

- Tendo sido aprovado pela Assembleia Municipal na sua reunião realizada em 19 de novembro/2014, despacho em conformidade, que obriga que em todas as sessões ordinárias da referida Assembleia deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica;

Termos em que somos a informar que:

- No período transcorrido entre a última Assembleia Municipal realizada em 19 de novembro/2014 e aquela que está agendada para o dia 25 de fevereiro, ocorreram os seguintes compromissos plurianuais:

Listagem dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização genérica para dispensa de parecer prévio vinculativo					
FORNECEDOR	DESIGNAÇÃO	DATA DO CONTRATO / ADJUDICAÇÃO	COMPROMISSO ANO 2014	COMPROMISSO ANO 2015	COMPROMISSO ANO 2016
MARIA DULCE GATO SERRANITO	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHEIRA CIVIL	26/11/2014	1.200,00€	13.200,00€	



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

MARLI ISABEL GUIADAS DA SILVA	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS TÉCNICOS DE AÇÃO SOCIAL	26/11/2014	1.200,00€	13.200,00€	
SÓNIA RAQUEL LOURENÇO ALVES	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	26/11/2014	1.200,00€	13.200,00€	
ANA ISABEL MADEIRA MARQUES PINTO	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS JURÍDICOS	10/12/2014	€	14.400,00€	
GISELA AFONSO DE CASTRO BARROS	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE VETERINARIA	10/12/2014	€	7.800,00€	
JORGE MANUEL LOPES ROQUE	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL	10/12/2014	€	14.400,00€	
JOSÉ JOAQUIM MATALOTO SIQUENIQUE	RENOVAÇÃO – SERVIÇO SERRELHARIA CIVIL	10/12/2014	€	10.800,00€	
NUNO RICARDO NEVES BATISTA	RENOVAÇÃO – SERVIÇO DE ECONOMIA	10/12/2014	€	14.400,00€	
MANUEL GOMES NUNES & FILHOS, LDA	AQUISIÇÃO DE 600TN DE SAIBRO VERMELHO	14/11/2014	3.395,05€	2.598,95€	
ELLY VONK NOORDEGRAAF STIJGER	FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS PARA AS VIATURAS DO MUNICÍPIO	26/11/2014	1.438,14€	21.224,19€	
PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL COM MONTAGEM DE BOMBA	26/11/2014	9.605,42€	117.404,58€	
MARIANA M. L. N. GALHOFO	AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA AS RUAS FLORIDAS 2015	05/12/2014	€	65.993,56€	
J.C.SALVADOR - INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	RESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E EXTRAÇÃO DE AR DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	2015/01/08	6.490,00€	6.490,00€	

Temos a propor;

Conhecimento dos compromissos plurianuais já arrojados e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão da Assembleia Municipal de 19 de novembro 2014 e a agendada para dia 25 de fevereiro;



Handwritten initials and a signature in blue ink.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Submeter a presente deliberação para conhecimento da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.”

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.

XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – eleição de Presidente da Junta de Freguesia

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos de abstenção dos membros João Pedro Siquenique, Caetano Carriço e Manuel Marouvas e restantes votos a favor designar o Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, Senhor António Carriço, para representar as juntas de Freguesia do Concelho de Redondo no XXII Congresso da ANMP.

Regime excecional de Isenção de Taxas Urbanísticas

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“- O regime excecional de isenção de taxas urbanísticas a vigorar no período de 01/03/2015 a 28/02/2016, revela um contributo importante no impulso à economia local bem como á manutenção, conservação e transformação do edificado no concelho de Redondo;

- Os pressupostos que levaram à aprovação de tal medida, revestem-se, lamentavelmente, de atualidade, designadamente a conjuntura de crise económica e financeira que o País atravessa, com evidentes reflexos negativos no setor da construção civil;

Considerando ainda que:

- O Regulamento de Taxas e Licenças Municipais prevê, no seu artigo 11º, a possibilidade da Câmara Municipal dispensar do pagamento total ou parcial da Taxa Municipal de Urbanização (TMU) e da Taxa de Compensação Urbanística (TCU), as



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

peças singulares ou coletivas que realizem operações urbanísticas, em casos devidamente justificados, por razões de ordem social ou interesse coletivo relevante;

Assim:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo artigo 11º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais:

1 - Dispensar totalmente, mediante requerimento do interessado nos termos regulamentares, do pagamento das taxas municipais de urbanização (TMU) e de compensação urbanística (TCU), a todos os processos respeitantes à realização de operações urbanísticas, na aceção da alínea j) do artigo 2º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, desde que:

- a. Sejam apresentados a partir de 1 de março de 2015;*
- b. Licenciados, admitidos ou autorizados no decurso do período de 01/03/2015 a 28/02/2016;*
- c. Emitidos os respetivos títulos, constitutivos da eficácia dos atos identificados em b. (alvarás, e comprovativos do pagamento de restantes taxas municipais) do período de 01/03/2015 a 28/02/2016;*
- d. Se localizem no concelho de Redondo.*

2 - A presente deliberação vigora a partir de 1 de março de 2015 e termina no dia 28 de fevereiro de 2016, podendo este regime excepcional vir a ser prorrogado pela Câmara Municipal.

3 - A presente deliberação deverá ser submetida a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º25 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.”

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que esta proposta foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara. Não sabe informar qual seria o valor que estas taxas iriam atingir, a serem cobradas. Considera que esta iniciativa pode ser uma



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

alavanca para promover o investimento no Concelho, pode dar um bom contributo para a economia local, para a redução do desemprego e para a recuperação do património.

Sabe que, ao aprovarem esta isenção, estão incluídas todas as obras, sejam de grande ou pequena dimensão, mas é um risco que se tem que correr e isso não deve inviabilizar esta isenção. É um contributo que a Câmara pode dar, para haver um maior investimento, para além daquele que a Câmara está a fazer, a requalificação da ARU de Redondo, para que também os privados se sintam nessa obrigação de restaurar, recuperar ou transformar os imóveis degradados. A nível do edificado considera que também é um incentivo para o arrendamento jovem. -----

Informou que fez uma pesquisa e não encontrou, a nível nacional, uma iniciativa destas, de isenção de todas as taxas urbanísticas. Para além disso, do que tem conhecimento, o Portugal 2020, prevê a possibilidade de financiamento a privados para que possam fazer intervenções no edificado para restauros, transformações, modificações, etc. A Câmara, como sempre tem acontecido, prestará todo o apoio nas candidaturas, dará toda a ajuda necessária para que os privados consigam captar algum apoio do Portugal 2020. -----

Considera que esta deliberação de isenção de taxas urbanísticas, embora temporária, poderá criar condições e dar um contributo para que haja um maior investimento, como já referiu, quer na melhoria do edificado quer na redução do desemprego. No concelho existiam 22 empresas de construção civil, neste momento devem existir cerca de 15 e algumas ainda com dificuldade, na sua opinião, também estas empresas serão beneficiadas. -----

-----O membro Gonçalo Morais perguntou se esta isenção abrange todas as obras, quer as que estão em curso, quer as que venham a começar. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que a isenção abrange toda a atividade a nível do serviço urbanístico, desde uma simples planta de localização até ao licenciamento de obras, de licenças de utilização, toda a atividade urbanística. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o regime excecional de isenção de taxas urbanísticas a vigorar no período de 01/03/2015 a 28/02/2016. -----

Renovação da autorização para abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado para Ocupação de Vários Postos de Trabalho

Presente uma proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo, de acordo com a Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, no seu artigo 64, nº 3, que a Câmara submeta à aprovação da Assembleia Municipal a renovação da autorização de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado para Ocupação de Vários Postos de Trabalho, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 29/09/2014, conforme informação que de seguida se transcreve:

“Considerando que:

Em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 10.setembro.2014, foi deliberado aprovar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de vários postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano 2014 ao abrigo do nº 2 do artº 64 da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro- Orçamento de Estado de 2014 onde se prevê que em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais.

Os postos de trabalho para os quais se propôs a abertura de procedimentos concursais são os seguintes:

<i>Concurso</i>	<i>Nº lugares</i>	<i>CATEGORIA</i>	<i>Área</i>
<i>A</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior /Direito</i>	<i>Jurista</i>



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

<i>B</i>	<i>2</i>	<i>Tec. Superior/ Engenharia Civil</i>	<i>Engenharia Civil</i>
<i>C</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior/Gestão de Empresas</i>	<i>Controle de Obras Ad. Direta; Controle Receita e Despesa</i>
<i>D</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior/Ação Social</i>	<i>Gabinete de Ação Social</i>
<i>E</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior/Economia</i>	<i>GADE/Fundos Comunitários</i>
<i>F</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior/ Psicologia</i>	<i>Acompanhamento crianças em risco/1º ciclo</i>
<i>G</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior/Desporto</i>	<i>Desporto</i>
<i>H</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior /Ad. Publica</i>	<i>Controle da Receita e Despesa</i>
<i>I</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Tec.</i>	<i>Museus</i>
<i>J</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Tec.</i>	<i>Biblioteca/Catalogação</i>
<i>L</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Tec</i>	<i>Tec. Som</i>
<i>M</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Tec.</i>	<i>Multimédia</i>
<i>N</i>	<i>2</i>	<i>Ass. Tec.</i>	<i>Museu Barro</i>
<i>O</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Tec.</i>	<i>Desporto</i>
<i>P</i>	<i>3</i>	<i>Ass.Op.</i>	<i>Pedreiro</i>
<i>Q</i>	<i>9</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Cantoneiro de limpeza</i>
<i>R</i>	<i>4</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Cabouqueiros</i>
<i>S</i>	<i>6</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Acompanhamento crianças escola/centro Lúdico</i>
<i>T</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Caiador</i>
<i>U</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Calceteiro</i>
<i>V</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Centro Lúdico Parque Escolar/Montoito</i>
<i>X</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Cozinha/Parque Escolar Montoito</i>
<i>Z</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Op</i>	<i>Jardineiro</i>



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Em sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 29.setembro.2014, foi deliberado autorizar a abertura dos respetivos procedimentos concursais.

A Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro que aprova o Orçamento de Estado para 2015, estabelece no nº 3 do art.º 64º que, a homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data da deliberação de autorização do órgão deliberativo, sem prejuízo da respetiva renovação desde que devidamente fundamentada.

Decorridos quase seis meses desde a autorização obtida pela Assembleia Municipal e estando os supra procedimentos concursais numa fase inicial, o que se fundamenta pela quantidade de postos de trabalho em causa e complexidade do procedimento como se demonstra pela tramitação a seguir discriminada:

29.setembro.2014 – Autorização da Assembleia Municipal;

10.outubro.2014 – Despacho de abertura e nomeação do júri (o júri é comum em vários procedimentos);

14.outubro.2014 a 24.outubro.2014 – Reunião de júris e elaboração de Ata nº 1, parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e valoração final de cada método de seleção;

26.dezembro.2014 – Aviso de Abertura dos Procedimentos Concurais;

13.janeiro.2015 – Publicação em Diário da Republica do Aviso de Abertura;

27.janeiro.2015 – término dos 10 dias úteis para as candidaturas;

2.fevereiro.2015 até ao presente – apreciação das candidaturas (terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procede, nos 10 dias úteis seguintes, à verificação dos elementos, apresentados pelos candidatos).

PROPOSTA:

Face aos fundamentos acima mencionados, propõe-se para autorização da Assembleia Municipal de Redondo, sob proposta da Câmara Municipal, a renovação da autorização de abertura dos procedimentos concursais acima referidos para constituição de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado, ao abrigo do nº 3, artº 64, da Lei n.º 82-B/2014de 31 de dezembro.”



Handwritten initials 'AB' and a signature in blue ink.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.”

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a renovação da autorização de abertura dos procedimentos concursais ao abrigo do nº 3, artº 64 da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Proposta de recomendação do PSD para redução da taxa do IMI, nos termos do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais. -----

-----O membro Gonçalo Morais pediu a introdução deste ponto na ordem do dia, para propor uma recomendação à Câmara Municipal da redução da taxa do IMI resultante da nova redação do artº 112º do CIMI, aprovada pela Lei do Orçamento de Estado (Lei nº 82-B/2014, de 31/12), publicada em momento ulterior à última reunião da Assembleia Municipal de Redondo. Considera que esta medida não iria trazer uma grande redução da receita do Município, mas sim um grande apoio às famílias. Primeiramente trazia o documento como proposta para deliberação da Assembleia, mas aceitando a opinião do Senhor Presidente da Assembleia, que alertou para o facto de a Assembleia só poder deliberar sobre proposta da Câmara, apresenta esta proposta de recomendação à Câmara para analisar a hipótese de redução da taxa do IMI resultante da nova redação do artº 112º do CIMI. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, disse que a Assembleia é o órgão deliberativo, que delibera sob proposta da Câmara, foi isso que transmitiu ao membro Gonçalo Morais, que tivesse essa questão em consideração e apresentasse como forma de recomendação à Câmara. Para além disso, as taxas do IMI têm que ser comunicadas à Autoridade Tributária até 31/10, o que



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

significa que esta medida não iria ter eficácia no ano de 2015. Fica essa recomendação à Câmara para ser tida em conta na altura da aprovação das taxas para o ano de 2016. ---

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, disse que em relação à taxa do IMI, aquando da aprovação da taxa na reunião de setembro, mencionou que mantinha a taxa tendo como base a receita de IMI recebida até essa data, e que se tinha verificado uma quebra na receita de 10.000,00€, relativamente ao ano anterior, no final do ano reforçou-se essa quebra, a receita de IMI foi de menos 20.000,00€ que no ano anterior. Também nessa Assembleia referiu que, logo que fosse possível, a Câmara baixaria a taxa, mas só quando houver condições para isso. Irá fazer uma avaliação sobre a proposta do membro Gonçalo Morais relativamente à receita e posteriormente trará essa informação. -----

-----O membro Gonçalo Morais disse que compreende perfeitamente a opinião do Senhor Presidente da Câmara, mas a redução da receita pode sempre ser compensada com a redução da despesa e com toda a certeza há despesa que pode ser reduzida. Concordou com a opinião do Presidente da Assembleia que deveria apresentar a proposta como recomendação, no entanto, gostaria de ouvir as restantes forças políticas da Assembleia Municipal, porque mesmo sendo uma recomendação deve ser da Assembleia Municipal e não apenas do PSD. Politicamente a Assembleia Municipal deve tomar uma posição sobre esta recomendação. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia considera que o simples facto de ter sido incluído na ordem do dia e o facto de se estar a falar, a debater o assunto, já funciona como recomendação da Assembleia, para além de que o Presidente da Câmara já referiu que ia analisar a questão. -----



Handwritten signature in blue ink, possibly 'AB' or similar initials, with a flourish below it.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O membro Nelson Batista disse que, estando a recomendação feita e aceite pelo Senhor Presidente da Câmara, considera que está aceite. -----

-----O membro Daniel Cachopas disse que na última Assembleia, quando aprovaram as contas, referiu que estava de acordo em cerca de 95%, não concordando apenas com a questão do IMI, considera que havia condições económicas para se poder baixar o IMI aos munícipes, como é óbvio mantém essa posição e considera que se deve baixar o IMI. Isto é uma proposta feita pelo membro do PSD, não vai ser colocada à votação mas a posição do PS é a de que estão sempre a favor de que se baixe a taxa do IMI. -----

-----O membro Caetano Carriço disse que concorda plenamente com a proposta, no entanto, já não se adianta nada porque o IMI vai ser cobrado em abril e já foi definida a taxa para este ano, de qualquer modo, aceita esta posição, apesar de nesta altura já não ter qualquer efeito para este ano. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, disse que se pode concluir, em relação a este ponto, que a proposta de recomendação foi apresentada, a Câmara irá analisar e em sede de posterior decisão da taxa do IMI para 2016 a Câmara irá ter, ou não, em consideração a recomendação. -----

A Assembleia Municipal analisou a proposta apresentada pelo eleito do PSD recomendando à Câmara o estudo da eventual redução da taxa do IMI, nos termos do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, lembrou que este espaço é destinado a colocar questões à Assembleia ou ao Presidente da Câmara e que podem ou não ser respondidas na sessão, tem um período máximo de

B
N
B



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

cinco minutos por munícipe e não é para intervenções. -----

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra à D. Maria José Falé Dias Correia. -----

-----A D. Maria José Falé Dias Correia, interveio para perguntar por que razão não foram publicitadas as atas nº 1 dos procedimentos concursais que estão a decorrer. Em segundo lugar, disse que tem um assunto pendente na Junta de Freguesia de Redondo, por causa de um abrigo rodoviário que se encontra na sua propriedade e o Senhor Presidente da Junta informou que está a aguardar resposta da Câmara, solicita que seja dada resposta ao assunto. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Domingos Jeremias. -----

-----O Senhor Domingos Jeremias, interveio, na qualidade de cabo do Grupo de Forcados de Redondo que comemoram este ano 15 anos de existência e é uma data marcante, uma vez que vão fazer a alteração de cabo. O que acontece é que neste momento não estão de acordo com algumas posições tomadas pela Associação Tauromáquica Redondense (ATR), têm dificuldade em arranjar corridas a nível nacional, porque são vistos como estando ligados à ATR, o que não acontece, só podem fazer corridas se, em troca, trouxerem determinados cavaleiros ao coliseu, o que está a trazer grandes dificuldades. Fazem corridas em vários países, Canadá, Espanha, etc, e em Portugal não conseguem, devido à falta de entendimento com a ATR. Considera que a ATR não está a defender a tauromaquia nem o grupo de forcados de Redondo, como consta dos Estatutos. Apela para que a Câmara interceda de modo a que se consiga chegar a uma solução. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Isidoro Almeida. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

----- O Senhor Isidoro Almeida interveio para manifestar com agrado a presença de tantos jovens nesta Assembleia, o que lhes permite assistir e transmitirem lá para fora como funciona e a forma como aqui são tratados os assuntos. Também tem a enaltecer o site da Câmara de Redondo, que neste momento está muito melhorado, tem muita qualidade e verifica-se que os técnicos se têm demonstrado à altura de dar qualidade ao site e por isso a Câmara está de parabéns. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, registou as intervenções e informou a D. Maria José Correia que as atas dos concursos estão feitas e os candidatos podem não só consultá-las como solicitar cópia. A questão da resposta à Junta de Freguesia de Redondo irá ser dada oportunamente, até porque o pedido de informação chegou à Câmara já esta semana. -----

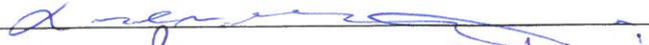
Respondendo ao Senhor Domingos Jeremias, tem a dizer que lamenta o conflito existente entre o grupo de forcados e a ATR, considera que têm que se sentar e tentar resolver as questões, como já lhe referiu doutras vezes, na sua opinião, tinha toda a lógica que o grupo de forcados fizesse parte da ATR. A Câmara nada pode fazer. -----

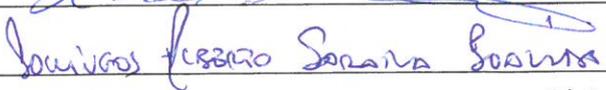
ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e três horas, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos. -----

-----E eu, Maria Arminda Barradas, Coordenadora Técnica do Atendimento e Gestão Documental, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. ----

O Presidente da Mesa,  _____

O Primeiro Secretário,  _____

O Segundo Secretário,  _____

